



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 106/2024**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2024.**

OBJETO: “contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em prestação de serviços Telemedicina Cardiológica com transmissão, emissão, recepção dos Laudos de ELETROCARDIOGRAMA (ECG), ECG via internet, visando atender as necessidades da Clínica Municipal de Especialidades Médica e Pronto Atendimento 24h deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Tháise Cardoso de Almeida, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, sediada à Av. Anita Garibaldi, 1.555, Edf. Centro Médico Garibaldi, Sala 701/702/708 – Federação – Salvador – BA, CEP: 40.210-902, inscrita no CNPJ nº **03.154.807/0001-77**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Everaldo Matos de Aragão, com base na dispensa de licitação nº 19/2024. Processo Licitatório nº 71/2024, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2024, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 106/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo fica o **Contrato nº 106/2024**, no valor de **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-ba, 13 de agosto de 2025.

**MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**JOÃO PAULO VAZ GÓES**  
Prefeito

**TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**  
Everaldo Matos de Aragão  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF